

FLORIANÓPOLIS, 17 de Abril de 2019.

Prezado Senhor Presidente Fábio Miranda Becker
Presidente da Comissão Permanente de Análise de Estudos de Impacto de
Vizinhança
Prefeitura de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320

CEP 88338-900, Nações, Balneário Camboriú/SC, Fone – (47) 3267-7035

Ref.: Resposta ao PARECER 014/2019, Centro de Valorização de Materiais (CVM), de 13/03/2019

Conforme requisitado no PARECER 013/2019, seguem as respostas a cada item presente no PARECER em questão. Os comentários feitos pela CEIV estão numerados e as respostas da Première Engenharia seguem logo abaixo de cada.

1. Pagina 13 - O EIV relata a intenção da criação de um Parque Ambiental. Este parque será implantado pela Ambiental? Qual a previsão? O parque está vinculado ao empreendimento? Detalhar melhor. Caso seja vinculado ao empreendimento, deve ser considerado no EIV.

Resposta Première Engenharia: O parque não será implantado pela Ambiental, a intenção de criação é da Prefeitura de Balneário Camboriú, porém não há nenhum projeto, e sequer uma intenção formal para sua criação, de qualquer forma, o parque não está vinculado ao empreendimento. Essa informação será retirada do EIV.

2. Pagina 18 - Foi descrito que haverá 40 pessoas trabalhando no local. O local e de difícil acesso e, como relatado no estudo, há apenas uma linha de 6nibus com poucos horários. Como estas pessoas irão chegar ao local de trabalho? Já existe definição de como serão recrutados os trabalhadores? A dificuldade de acesso não poderá ser um incentive para ocupação irregular, uma vez que as pessoas podem buscar residir nas proximidades? Para evitar a atratividade de pessoas e o risco de invasões, qual (ais) a (s) medida (s) mitigadora (s) pode (m) ser indicada (s)?

Resposta Première Engenharia:

As seguintes informações serão adicionadas ao estudo:

Os trabalhadores do CVM chegarão ao local de trabalho transportados por veículo disponibilizado pela prefeitura.

A própria prefeitura se encarregará do recrutamento, cuja definição quanto à forma está sendo tratada através das secretarias de inclusão social e secretaria do meio ambiente, envolvendo cooperativas e integrando catadores/carroceiros.

Como o transporte para o acesso das pessoas será providenciado pela prefeitura, não haverá dificuldade de acesso. Ademais, há décadas cooperativas vêm desenvolvendo a mesma atividade neste local, sem que se tenha ocorrido nenhuma ocupação irregular.

3. Pagina 22 - Foi descrito que o abastecimento de água se dará através de caminhão pipa. Quem será responsável pela entrega desta água? Ha outra alternativa para abastecimento? Ha necessidade de utilizar água no processo de triagem dos materiais?

Resposta Première Engenharia:

As seguintes informações serão adicionadas ao estudo:

Já são desenvolvidas atividades de triagem no local e o abastecimento de água já ocorre por caminhão pipa, fornecido pela EMASA. O projeto hidrossanitário já foi aprovado pela EMASA com essa opção de abastecimento, inclusive também a EMASA observou que há intenção de ampliação futura da rede de água até o local, porém não indicou previsão. Não haverá necessidade da utilização de água durante o processo de triagem dos materiais.

4. Pagina 74 - 3.7. Sistema Viário da Área de Vizinhança - A CEIV alerta que está previsto a ligação do binário norte ligando a Avenida das Arapongas no Bairro Aririba com a Rua Floresta Negra. O TR para licitação do projeto já está em fase de finalização, sendo assim, e importante considerar no EIV, conforme previsto na Lei Complementar nº24/2018, a compatibilidade do empreendimento com obras previstas.

Resposta Première Engenharia: Na concepção do projeto houve preocupação com a conexão do binário norte. Para tanto, como ainda não há projeto do binário em desenvolvimento, foram consultadas as bases do Plano Diretor e observado que o traçado do binário norte inicia na Rua Floresta Negra, porém há um desvio e a via não passa em frente ao terreno do CVM. Além de considerar estas informações, as quais são as únicas disponíveis nesse momento para o binário norte, o projeto atende aos recuos exigidos para a Rua Floresta Negra conforme Consulta de Viabilidade Para Construção emitida pela Secretaria de Planejamento, em 21/08/2018, protocolo 29713/2018 (em anexo).

Será considerado no Estudo de Tráfego do EIV a previsão de incremento de fluxo resultante dessa ligação. No entanto, como o estudo de tráfego e a estimativa de previsão de tráfego futura são feitos com base em contagens de tráfego, a previsão de incremento de fluxo resultante de tal projeto se tratará de uma estimativa, tendo por base o gabarito e características da via, o que será justificado no estudo.

5. Na Tabela 23 - Atribuição de valores aos impactos analisados. A comissão entende que a avaliação de alguns impactos deve ser reavaliada, conforme indicado abaixo. Todos os cálculos referentes as alterações devem ser refeitos.

Resposta Première Engenharia: As considerações solicitadas foram alteradas no estudo.

5.1. Pressão sobre patrimônio natural, na fase de ocorrência de operação.
Considerar: Grau de Importância: Alta.

Resposta Première Engenharia: Ressalta-se que uma das premissas para elaboração do projeto foi utilizar a área já degradada, a fim de evitar ao máximo a intervenção em área natural. Ainda, o terreno está situado em ZAN I e ZAN III, e com o objetivo de não interferir em Área de Preservação Permanente (ZAN III), a implantação do projeto foi projetada considerando apenas a ocupação da ZAN I. Entende-se que, pelo fato de a área de implantação já estar degradada, o Grau de Importância referente a Pressão Sobre Patrimônio Natural possa ser considerado como moderada.

5.2. Alteração das características naturais do solo.
Considerar: Grau de Importância: Moderada; e Prazo: Permanente.

Resposta Première Engenharia: As considerações solicitadas serão alteradas no estudo.

5.3. Poluição Sonora, na fase de ocorrência: Operação.

Considerar: Abrangência: AVD; e Importância: Moderada;

Resposta Première Engenharia: As considerações solicitadas serão alteradas no estudo.

5.4. Geração de Resíduos Sólidos, na fase de ocorrência: Operação.

Prazo: Permanente

Resposta Première Engenharia: As considerações solicitadas serão alteradas no estudo.

6. Na Tabela 24 – Resumo das ações de mitigação previstas, nos impactos:

6.1. Alteração de Paisagem.

Sugere-se como mitigação não utilizar vidros ou cores claras na pintura externa para evitar embate de aves.

Resposta Première Engenharia: As considerações solicitadas serão alteradas no estudo.

6.2. Alteração da qualidade das águas superficiais e/ou subterrâneas. Mitigação: Meticuloso Planejamento da Obra.

O que isso significa? Detalhar.

Resposta Première Engenharia:

Medidas a serem incluídas no estudo:

Disciplinar a instalação do canteiro de obras, definir locais para que tenham o máximo de segurança, ou seja, que evitem a interferência de seus resíduos e dejetos no ambiente. Os locais de acondicionamento de resíduos sólidos deverão ser bem definidos e protegidos, para evitar a contaminação das águas pluviais e decorrente contaminação dos corpos d'água da região.

As instalações sanitárias deverão ser conectadas, desde o início da execução do projeto, ao sistema de tratamento previsto para o local.

Caso não seja possível realizar a manutenção dos equipamentos em postos de serviço especializados, impermeabilizar a área de serviço do canteiro de obras (lavação de máquinas, áreas de manutenção, etc.) equipando-a com drenagem que recolha o conjunto das águas pluviais e as leve até uma instalação de retenção de substâncias oleosas.

6.3. Alteração das características naturais do solo.

Como serão protegidos os taludes para evitar erosão?

Resposta Première Engenharia: O projeto estrutural e de terraplanagem a serem realizados conterão as medidas de proteção necessárias para evitar erosão.

6.4. Geração de Poeira. Mitigação: Aspersão periódica de água sobre as vias de transito de veículos.

De onde virá a água uma vez que não há abastecimento local? Este Volume foi considerado a previsão de consumo? Essa mitigação diz respeito a qual fase do empreendimento? Considerando o tráfego de veículos e a dispersão de poeiras, a comissão solicita que seja avaliado a possibilidade de pavimentação da via.

Resposta Première Engenharia: A aspersão será realizada por caminhão pipa contratado exclusivamente para esse fim. A Mitigação diz respeito à fase de construção e operação.

A pavimentação da via não foi considerada em projeto pois esse serviço não faz parte do contrato da empresa com o Município.

6.5. Geração de Resíduos Sólidos.

Hoje existe uma elevada quantidade de rejeito entre os materiais enviados para a separação. Como será a gestão para evitar o acúmulo de animais sinantrópicos?

Resposta Première Engenharia: Atualmente, a Ambiental coleta os rejeitos da cooperativa a cada 3 dias. Caso haja aumento de quantidade de rejeitos, a coleta poderá ser feita em uma periodicidade menor a fim de evitar o acúmulo.

O principal objetivo do CVM é regularizar a atividade da cooperativa atual, portanto possuirá todas as licenças ambientais e alvarás necessários, possivelmente uma de suas condicionantes será um programa de dedetização periódico. A operação será de responsabilidade da Prefeitura e da Cooperativa. Todas as condicionantes de licenças ambientais de operação, alvará sanitário e vigilância sanitária serão cumpridas pelos responsáveis.

6.6. Sobrecarga no sistema de drenagem pluvial.

O EIV indica que deve ser previsto estruturas de drenagem com dissipadores de energia. Qual a estimativa de efluente gerado com impermeabilização do solo? O projeto pode prever o uso de caixa de retenção de águas pluviais?

Resposta Première Engenharia:

Informação a ser adicionada no EIV:

A área de pátio do empreendimento é 874,21 m² e o índice pluviométrico é 126,58 mm/mês (dado retirado do memorial descritivo do projeto hidrossanitário), sendo assim, tem-se um volume previsto de 110.657,5 litros de efluente pluvial gerado com a impermeabilização do solo.

Como o pátio será executado com concreto desempenado, tem-se 100% de escoamento, e sendo assim, serão utilizadas caixas de retenção para escoamento das águas pluviais.

7. Na Tabela 26 – Medidas Mitigadoras, nos impactos:

7.1. Pressão sobre o patrimônio natural, na instalação:

Rever o percentual de mitigação. A comissão entende que o empreendimento encontra-se numa importante área de mata atlântica e mesmo que intervenções não sejam de grande magnitude, a mitigação sobre os impactos na fauna e flora não ultrapassa os 30%.

Resposta Première Engenharia: Ressalta-se novamente o fato de que a implantação do empreendimento se dará em área que já se encontra degradada, sem vegetação nativa, bem como o fato de ter sido preservada a intervenção em ZAN III (APP). Por esse motivo, mantendo-se as medidas mitigadoras previstas em estudo como forma de minimizar o referido impacto, considera-se passível a mitigação de 50%.

7.2. Alteração da qualidade das águas superficiais e/ou subterrâneas, na instalação e operação.

Rever o percentual de mitigação de 80%, uma vez que uma grande área será impermeabilizada afetando o escoamento natural.

Resposta Première Engenharia: Entende-se que a área impermeabilizada afeta o escoamento natural, no entanto não afeta diretamente a qualidade das águas superficiais e/subterrâneas, visto que o pátio será utilizado apenas para acesso dos caminhões, não havendo depósito de resíduos nesse pátio. Além disso, toda área de operação será coberta, ou seja, não haverá contato de resíduos com águas pluviais, reduzindo a probabilidade de contaminação desses e consequente contaminação das águas superficiais e/ou subterrâneas.

Também as estruturas previstas para contenção e escoamento artificial das águas pluviais – caixas de retenção, permitirão o escoamento e infiltração após passagem pelas caixas, não prejudicando assim a infiltração no local.

Em decorrência do projeto hidrossanitário dimensionado permitir o correto gerenciamento do sistema de efluentes sanitários e pluviais, entende-se que o impacto sobre a qualidade das águas é passível de tal mitigação.

7.3. Sobrecarga no sistema de drenagem pluvial.

Da mesma forma, a comissão entende que 80% da mitigação é um percentual muito alto, uma vez que não está apresentado qual a solução para a alteração no escoamento natural e redução da área de infiltração.

Resposta Première Engenharia: A sobrecarga no sistema de drenagem pluvial na fase de implantação será mínima comparada ao que ocorre atualmente. Essa sobrecarga será mitigada com dispositivos provisórios de drenagem pluvial como valas e caixa de retenção.

Já na fase de operação, como foi realizado projeto hidrossanitário dimensionado conforme a norma, e visto que serão utilizadas caixas de retenção para escoamento das águas pluviais, entende-se que apesar da alteração no escoamento natural e redução da área de infiltração, esse impacto será mitigado com a implantação das estruturas descritas, havendo infiltração das águas após passagem pelas caixas de retenção.

8. O CVM será executado pela empresa Ambiental num imóvel que pertence ao Município de Balneário Camboriú. Esclarecer a relação contratual da empresa com o município. As melhorias efetuadas nas áreas públicas pela empresa serão doadas ao município no caso do término do contrato?

Resposta Première Engenharia: A relação contratual entre a Ambiental e o Município de Balneário Camboriú é estabelecida através do Contrato de Concessão nº 083/97. Quanto aos investimentos feitos pela Concessionária (Ambiental) o Item 13.3 do referido contrato determina:

“13.3 – A reversão do advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.”

Quanto ao término do contrato o Item 14.2 da Cláusula 14ª estabelece:

“14.2 – Findo o prazo da presente concessão todos os bens públicos e instalações de propriedade da CONCEDENTE utilizadas pela CONCESSIONÁRIA, reverterão automaticamente ao Município de Balneário Camboriú, em condições de uso, conforme as diretrizes previstas neste instrumento, ressalvado o desgaste por uso normal, quanto for o caso.”

9. Quanto ao Índice sobre os recursos naturais, a CEIV entende que o empreendimento impacta os recursos naturais mas é uma demanda reprimida, por isso, índice 1.

Resposta Première Engenharia: Solicitação atendida

10. Quanto ao Índice de comprometimento da infraestrutura da Vizinhança, a CEIV entende que se não há infraestrutura, como é o caso, a infraestrutura está comprometida, neste caso, por inexistir, o índice deve ser 3.

Resposta Première Engenharia: Não concordamos com o fato de dizer que a infraestrutura está comprometida pelo motivo de ela ser inexistente. De acordo com a definição semântica do adjetivo, algo está comprometido quando foi estragado, danificado ou prejudicado. Nesse sentido, não há como danificar ou prejudicar algo que não existe. Tampouco concorda-se em dizer que as medidas mitigadoras não contribuem para melhorias na infraestrutura da região. Analisando ponto a ponto, tem-se:

- Infraestrutura de abastecimento de água: Não há abastecimento de água no local, e o abastecimento do empreendimento se dará por caminhão pipa, ou seja, a atividade não interfere na infraestrutura de abastecimento de água da vizinhança;

- ETE: Não há rede coletora de esgoto, tampouco estação de tratamento no local. A medida mitigadora será construir um sistema de tratamento exclusivamente para a geração de efluentes do CVM, o que não compromete ou interfere na infraestrutura da vizinhança;

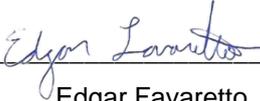
- Drenagem: Foi projetado sistema de drenagem pluvial conforme normativa, sendo previstos dispositivos próprios de drenagem para o empreendimento, não comprometendo a infraestrutura de drenagem da vizinhança;

- Resíduos Sólidos: A atividade do CVM tem por objetivo justamente melhorar a infraestrutura para a correta Gestão de Resíduos Sólidos do município e da região, representando assim, uma melhoria para consolidação da infraestrutura da região;

- Sistema Viário: Como concluído com o estudo de tráfego, não haverá sobrecarga no sistema viário da região;

- Energia Elétrica: De acordo com a análise da CELESC, foram solicitadas melhorias na rede, ou seja, a implantação do empreendimento contribuirá para melhoria da infraestrutura elétrica da vizinhança;

A Première Engenharia gostaria de esclarecer ainda que, ao revisar os cálculos de compensação, verificamos que foi utilizado de maneira equivocada o valor para o CUB/SC residencial, portanto ratificaremos o cálculo do item VI – Valor do Investimento, atualizando o valor com o CUB/SC industrial.


Edgar Favaretto
Sócio-Diretor
Première Engenharia LTDA

ANEXO

CONSULTA DE VIABILIDADE nº1869/2018

CONSULTA DE VIABILIDADE

Nº 1869 / 2018

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 2018029713

Requerente: AMBIENTAL LIMPEZA URB. E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 03.094.629/0002-17

Solicitação: Consulta de Viabilidade para Construção de Comércio e Serviços

Endereço do imóvel: Rodovia BR-101/Rua Floresta Negra - Varzea Ranchinho

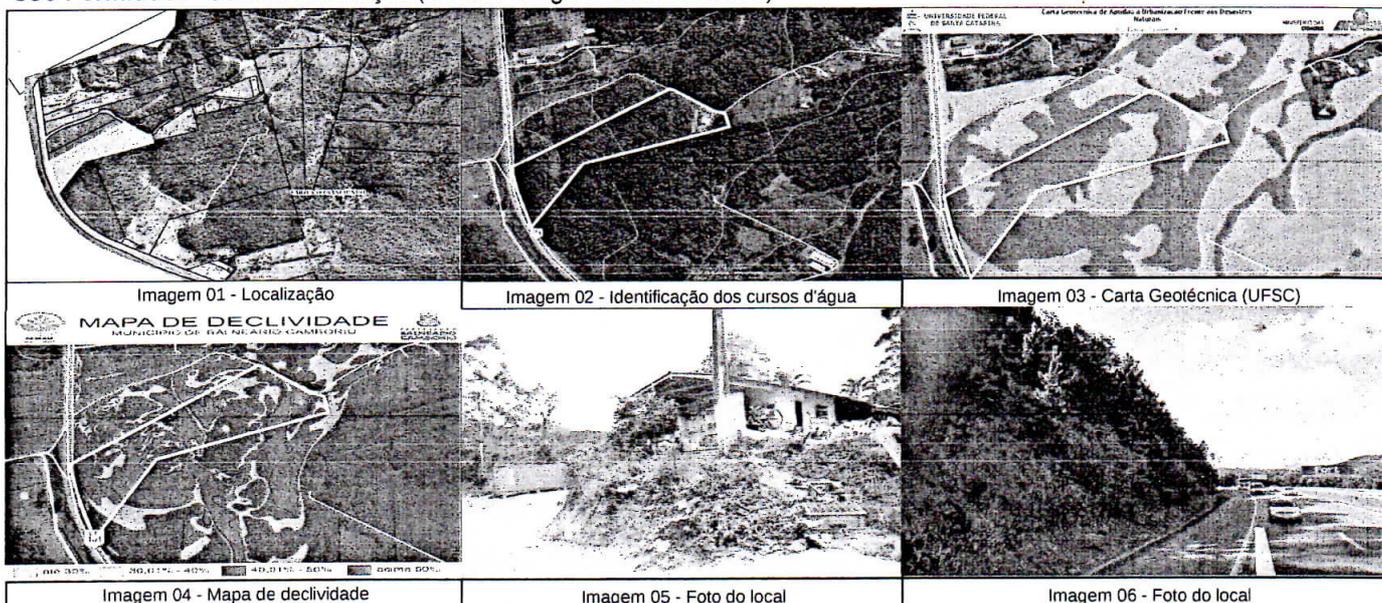
DIC: 41351

Viabilidade emitida pela Secretaria do Planejamento Nº: 29713/2018

Zoneamento: ZAN I - Zona de Ambiente Natural de Ocupação Controlada

Zoneamento: ZAN III - Zona de Ambiente Natural de Preservação Permanente

Uso Permitido: Comércio/Serviços (Central Triagem Coleta Seletiva)



2. CARACTERÍSTICAS / OBSERVAÇÕES

- Em análise, verificou-se a existência de edificação em terreno com vegetação arbórea;
- **É proibido cortar e/ou podar vegetação sem a correspondente autorização dos órgãos ambientais competentes (SEMAM ou FATMA);**
- Esta Secretaria utiliza como fonte de consulta para identificação de corpos hídricos o Sistema de Informações Geográficas de Santa Catarina (SIGSC), na qual o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) realizou o Levantamento Aerofotogramétrico para a obtenção de dados geográficos de alta precisão. Para confirmação da tipologia de corpos hídricos faz-se necessário um laudo hidrológico;
- Respeitar Área de Preservação Permanente – APP prevista na lei federal (Lei nº12651/12), estadual (Lei nº14675/09) e municipal referente a existência de corpos hídricos.
- Esta Secretaria utiliza como fonte de consulta as Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização frente aos Desastres Naturais desenvolvido pelo Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. (Disponível em: http://mapgeo.cfh.ufsc.br/balneario_camboriu) - Imagem 03;
 - De acordo com a Carta Geotécnica, parte da área se encontra em Zona de Baixa Aptidão à Urbanização, passível de: Deslizamentos naturais e/ou induzidos nas encostas, Alta suscetibilidade a inundações - com tempo de retorno inferior a 5 anos, Solopamento nas margens dos canais durante eventos pluviométricos intensos (temporais de verão). Desta maneira, recomenda-se a não aprovação de lotes para ocupação permanente nestas áreas.
 - De acordo com a Carta Geotécnica, parte da área se encontra em Zona de Média Aptidão à Urbanização, passível de: possibilidade de ocorrência de deslizamentos naturais e/ou induzidos. Desta maneira, recomenda-se a aprovação de projeto condicionada à apresentação de projeto de estabilidade de taludes de edificação projetada, apoiado em sondagens de simples reconhecimento de subsolo, ensaios de cisalhamento direto e em análises de estabilidade, sempre que houver a previsão de cortes ou aterros com altura superior a 1,5 metros;

CONSULTA DE VIABILIDADE

Nº 1869 / 2018

- Respeitar a área de *Preservação Permanente* referente à concentração de ecossistemas da Mata Atlântica em terrenos com declividade superior a 30% localizados em zoneamento ZAN-I ou ZAN-II, bem como as áreas localizadas em ZAN-III, determinado pela lei nº 2686/06 - art. 147 na qual não poderá ocorrer qualquer forma de ocupação para fins de habitação, atividades econômicas ou públicas que produzam impactos ao meio ambiente;
- Respeitar as restrições impostas pelos art. 30 e 31 da Lei nº 11428/06 - Lei da Mata Atlântica;
- Respeitar área non-aedificandi de 50,00m do Eixo BR-101 (35,00m + 15,00m);

3. IDENTIFICAÇÃO DOS EXEMPLARES ARBÓREOS EXISTENTES

- Existência de densa vegetação arbórea em área de domínio Mata Atlântica no interior do terreno

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO

- Projetos arquitetônico e hidrossanitário aprovados pelas Secretarias de Planejamento e de Saúde e Saneamento;
- Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), consoante com a Lei nº 2508/2005 e Decreto nº 5125/2008;
- No PGRCC deverá constar: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT); nome do TRANSPORTADOR cadastrado pelo Município; ÁREA RECEPTORA licenciada por Órgão Ambiental competente (identificando o número da licença e órgão emissor).
- De acordo com as Resoluções CONSEMA 098/17, 099/17 e 112/17, dependendo da atividade a ser implantada, o Requerente deverá apresentar, nesta Secretaria, a respectiva Licença Ambiental ou Cadastro Ambiental, conforme Instrução Normativa IN nº 06 e 34, emitidos pela FATMA – Fundação do Meio Ambiente;
- Planta de Declividade do terreno indicando área superior a 30%, em graus e porcentagem, além do Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado;
- Planta de situação e localização da obra indicando os limites dos zoneamentos presentes no terreno;
- Planta de situação e localização da obra pretendida indicando o recuo legal das margens do curso d'água;
- Caso houver necessidade da demolição de obra existente, apresentar autorização da Secretaria de Planejamento Urbano juntamente com o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil referente a esta demolição;
- Caso houver necessidade de movimentação de terra, apresentar projeto de terraplanagem, acompanhada da anotação de responsabilidade técnica (ART ou RRT) e memorial descritivo, respeitando as áreas não edificantes e de vegetação existentes sem autorização para supressão. Essa movimentação de terra deve estar contemplada no Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- Caso não houver necessidade de movimentação de terra, apresentar declaração que não haverá tal atividade, assinada pelo Responsável Técnico.
- Caso houver necessidade de Corte de Vegetação, apresentar autorização para supressão emitida pelo Órgão Ambiental competente (SEMAM ou FATMA).
- Caso não houver necessidade de Corte de Vegetação, apresentar declaração que não haverá supressão assinada pelo Responsável.

5. CERTIDÃO DE USO DO SOLO

A Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM certifica, para fins de licenciamento ambiental junto à FATMA, que o imóvel localizado no endereço supracitado faz uso do solo nas seguintes condições:

- O referido empreendimento está localizado a jusante do local de captação de água da EMASA;
- A área em questão é contemplada pela coleta de resíduos sólidos realizada no Município;
- Esta Secretaria não possui registros de alagamentos e/ou inundações na área em questão.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

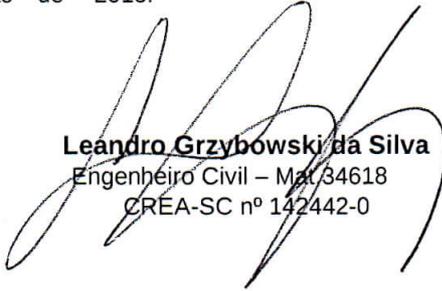
- Todos os projetos deverão respeitar as diretrizes do Plano Diretor Municipal e a Legislação Ambiental em vigor;

CONSULTA DE VIABILIDADE

Nº 1869 / 2018

- Este Parecer não exonera o Requerente do cumprimento de embargos, bem como quaisquer processos relativos à área em questão;
- **Este parecer não autoriza corte de vegetação;**
- Qualquer infração ao presente Parecer implicará no imediato embargo dos serviços e sujeitará o autor às sanções previstas na legislação vigente.

Balneário Camboriú, 24 de agosto de 2018.



Leandro Grzybowski da Silva
Engenheiro Civil – Mat 34618
CREA-SC nº 142442-0



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

1º VIA Requerente

2º VIA Prefeitura

PROT. 29713/2018

CONSULTA DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO

REQUERENTE: AMBIENTAL LIMPEZA URB. E SANEAMENTO LTDA.	CPF/CNPJ: 03.094.629/0002-17
ENDEREÇO: RUA CANELINHA Nº 55.	
CONTRIBUINTE: PREFEITURA MUNICIPAL BALN. CAMBORIÚ. (M:115.922).	41351 -
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RODOVIA BR-101/RUA FLORESTA NEGRA-VARZEA RANCHINHO	DIC: - 41351 -

04 - ZONEAMENTO

ZONA DE OCUPAÇÃO: ZAN-I e ZAN-III (PRESERVAÇÃO PERMANENTE).	
USOS PERMITIDOS: COMERCIO/SERVICOS (CENTRAL TRIAGEM COLETA SELETIVA)	
USO PRETENDIDO NO ITEM Nº 1: (da Via do Requerente) TOLERAVEL	
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 1,50	
TAXA DE OCUPAÇÃO: ATE 02 PAVIMENTOS TOTAIS 30,00 % a partir do recuo do alinhamento	
GABARITO MÁXIMO (Nº PAVTOS): 02+50%.	OBRIGATÓRIO ALVENARIA: SIM

05 - ÁREAS DE ESTACIONAMENTO

DIMENSÕES MÍNIMAS DA VAGA - 2,50 m X 5,00 m	DIMENSÃO MÍNIMA DE CIRCULAÇÃO - 5,00 m
RELAÇÃO ENTRE Nº DE VAGAS/ ÁREA CONSTRUÍDA EM M2 / UNIDADES: CONFORME LEI 2686\2006 E 2794\2008.	
VAGAS PARA CARGA/DESCARGA: CONFORME LEI 2686\2006 E 2794\2008.	
VAGAS PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE: CONFORME LEI 2686/2006 E 2794/2008.	

06 - INFORMAÇÕES SOBRE ARRUAMENTO

REQUERER ALINHAMENTO DE MURO E DE CURSOS D' AGUA (SE HOUVER)	
LARGURA TOTAL DA(S) VIA(S) (pista + passeios): AV. MARGINAL LESTE PROJ(40,00M/5,00M/10,00M)	
PREVISÃO DE ALARGAMENTO DA VIA: RUA FLORESTA NEGRA(15,00M/3,00M/1,00M).	

07 - RECUOS OBRIGATÓRIOS

RECUOS FRONTAIS: TERREO	- 50,00M EIXO BR-101, 8,50M DO EIXO P/RUA FLORESTA NEGRA
RECUOS FRONTAIS: 2º PAVIMENTO	- 50,00M EIXO BR-101, 8,50M DO EIXO P/RUA FLORESTA NEGRA
RECUOS LATERAIS: 2,00M E ZAN-III (PRESERVAÇÃO PERMANENTE).	
RECUO FUNDOS: 2,00M E ZAN-III (PRESERVAÇÃO PERMANENTE).	
RECUOS LATERAIS E FUNDOS/ EDIFICAÇÃO ATÉ 2 PAVTOS	Terreo: 2,00M E ZAN-III (PRESERVAÇÃO PERMANENTE). 2 Pavto: 2,00M E ZAN-III (PRESERVAÇÃO PERMANENTE).

OBSERVAÇÕES

- *REQUERER ALINHAMENTO DE MURO. *RESPEITAR AS DEMAIS DISPOSICOES DAS LEIS 2686\06, 2794\08 E 3233\10
- *PARA APROVAÇÃO APRESENTAR PARECER DA EMASA E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
- *CONSULTA DE VIABILIDADE EXPEDIDA CONFORME PARECER SETOR FISCALIZACAO OBRAS (SPU) ANEXO AO PROCESSO.
- *RESPEITAR LARGURA PASSEIO DA AV. MARGINAL LESTE PROJETADA= 5,00M E PASSEIO RUA FLORESTA NEGRA=3,00M.
- *RESPEITAR AREA NON-AEDIFICANDI REPRESENTADA PELA ZAN-III, AREA COM VEG. MATA ATLAN. E DECLIV. SUP. 30%.
- *RESPEITAR ARTIGOS 52 A 54 DA LEI 2794/2008. *RESPEITAR LEI DE ARBORIZACAO Nº 4107/2018.

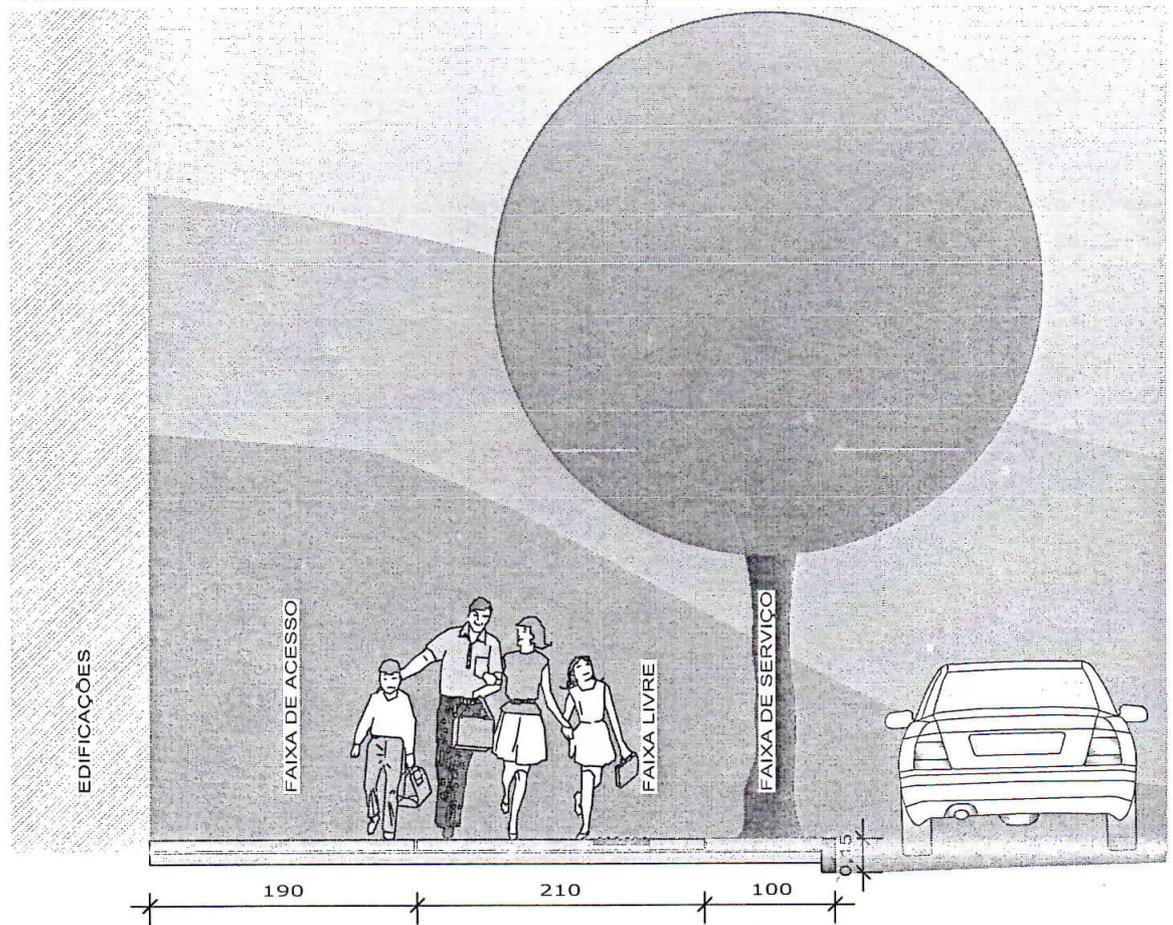
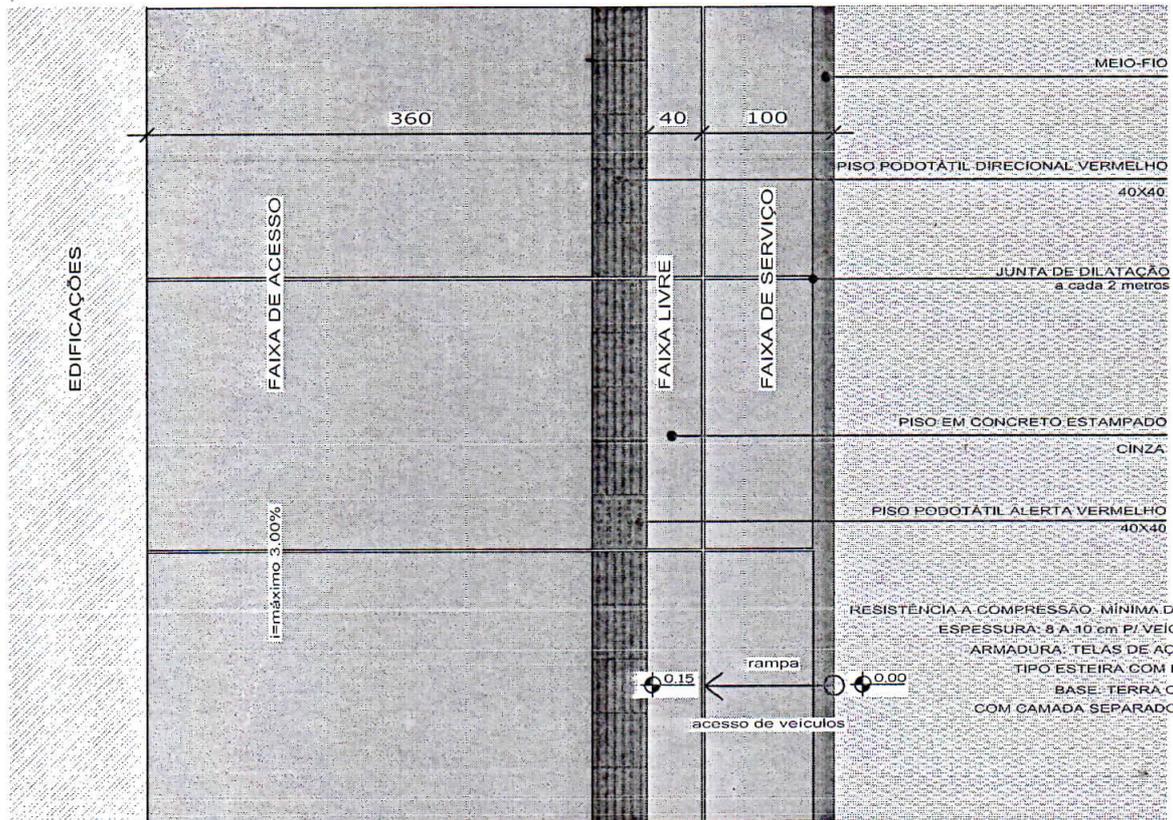
- Declividade Máxima do Passeio Público - 2%
- Declividade Máxima para rampa deficiente físico - 8%
- Obrigatório uso de Caixa de Correspondência
- Rampa de acesso à veículos em edificações multifamiliares e comerciais - Início somente a partir do RECUO da EDIFICAÇÃO.
- Em terrenos de esquina obrigatório executar passeio com rampa para deficiente físico conforme Lei Municipal Nº 861/89
- Durante a Execução da Obra Obrigatório manter Placa de obra "padrão" conforme Lei Nº 1682/97

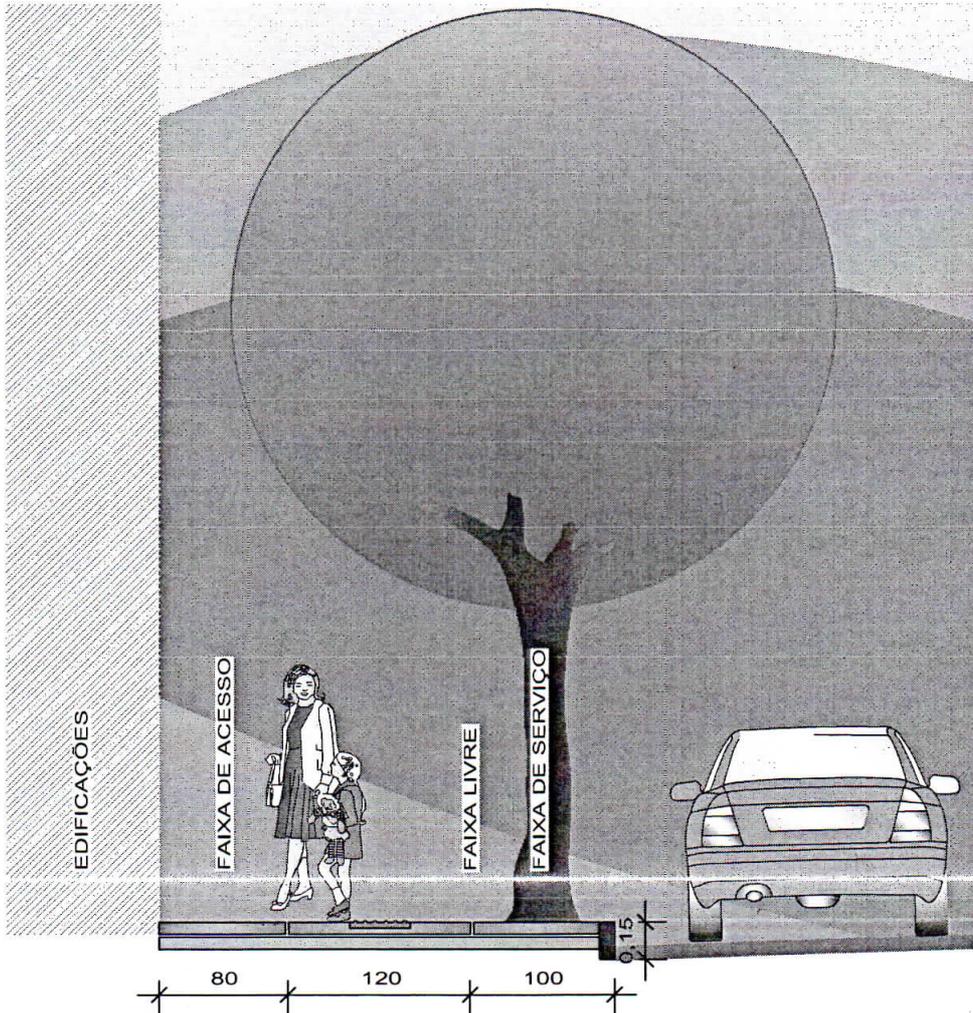
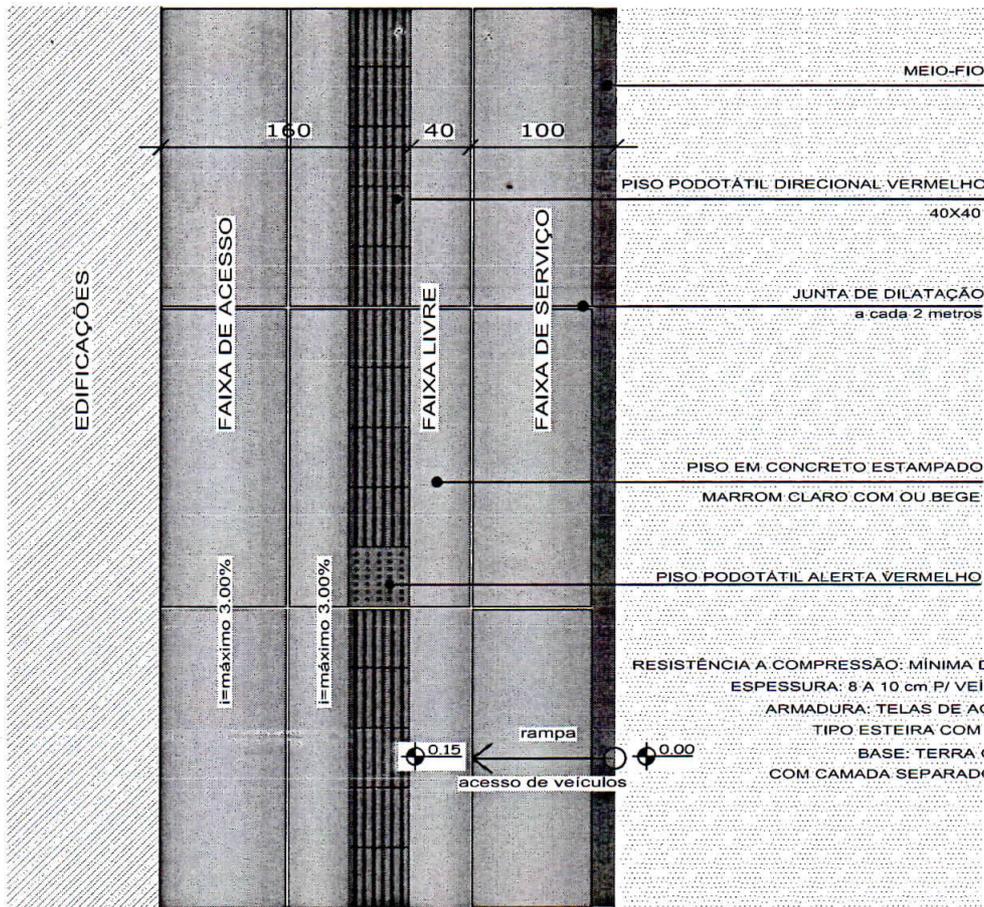
ESTE FORMULÁRIO É VINCULADO A 1º VIA DO REQUERENTE, ARQUIVADA NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PMBC

SERGIO LUIZ LAGGIO
ARQUITETO E URBANISTA

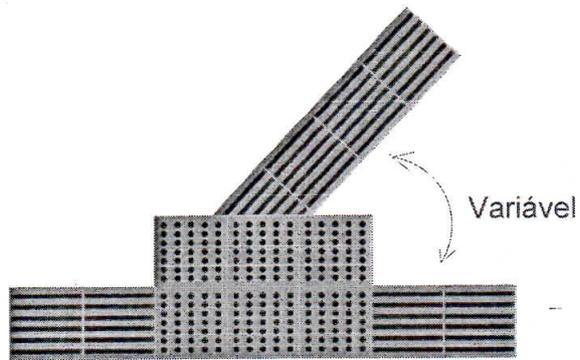
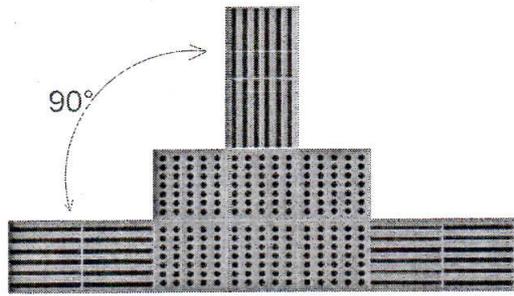
Data: 21 / 08 / 2018

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Assinatura do Responsável
CAU/A/08392-1 / MATR. 014



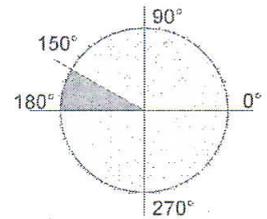


Encontro 03 faixas direcionais



Mudança de Direção do Piso Tátil

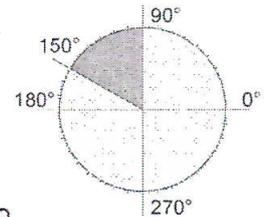
Ângulos entre 150° e 180° não precisam de placas de alerta



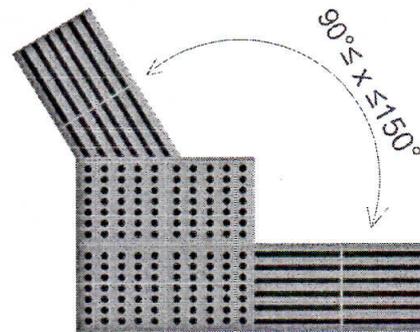
$$150^\circ \leq x \leq 180^\circ$$



Ângulos entre 90° e 150° precisam de placas de alerta



$$90^\circ \leq x \leq 150^\circ$$



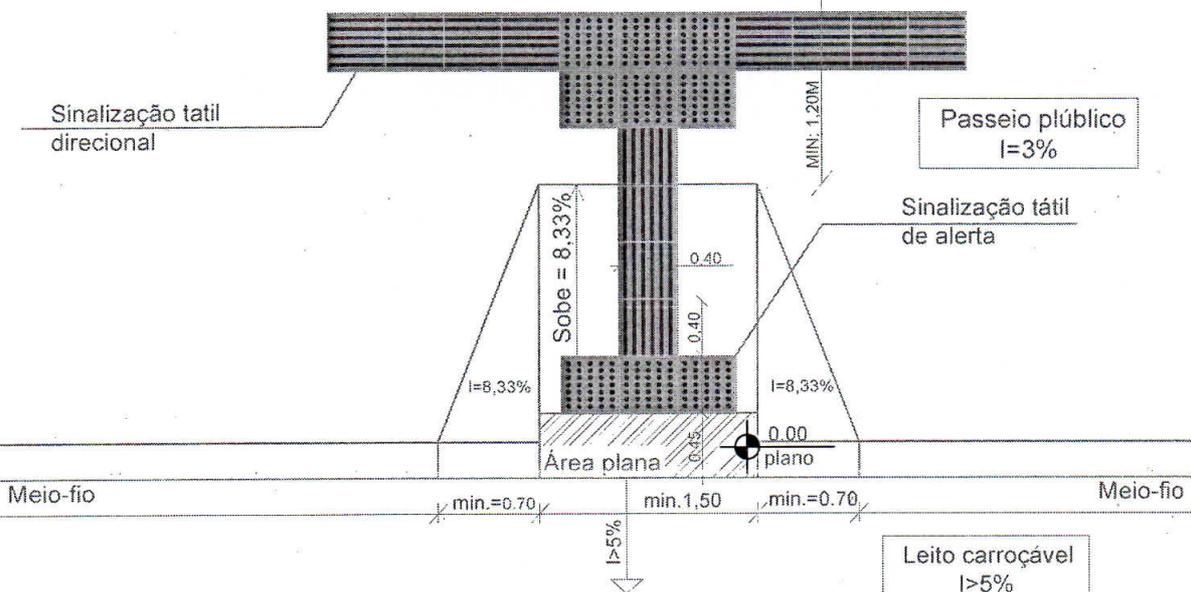
Rampa de acesso - P.N.E. (Pessoas com necessidades especiais)

Alinhamento de muro

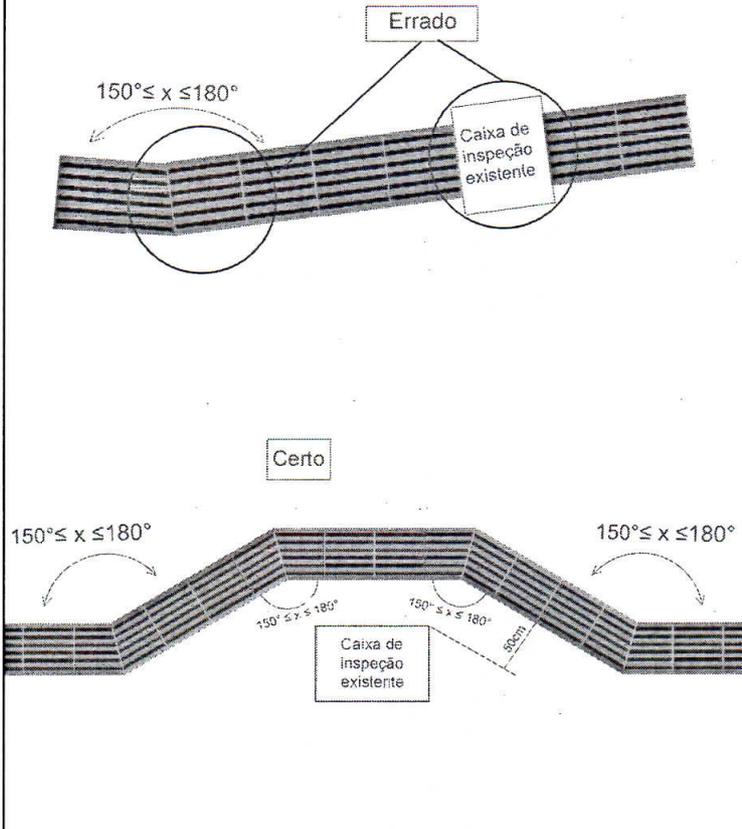
Sinalização tátil direcional

Passeio público I=3%

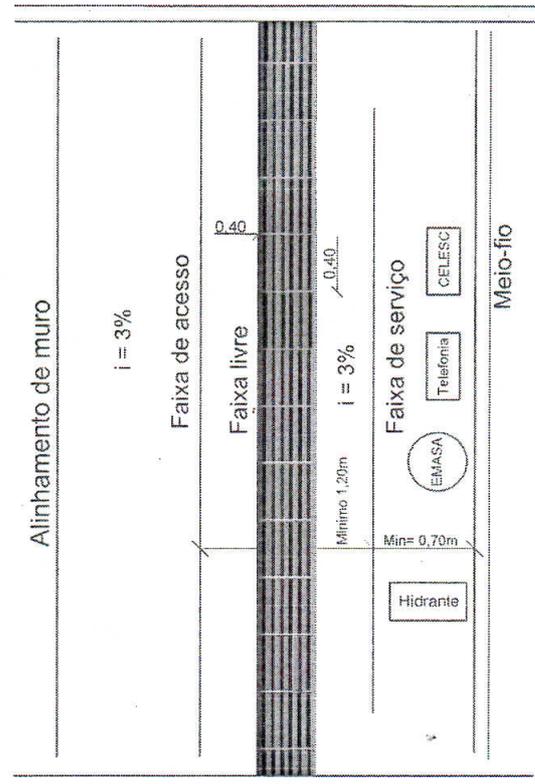
Sinalização tátil de alerta



Mudança de Direção do Piso Tátil



Distanciamento de sinalização tátil



Alinhamento de muro

Acesso veiculos

